



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**INDICAÇÃO Nº112/2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuá-lo de determinada maneira em conformidade com o artigo 104 do regimento interno dessa Casa de Leis, venho na qualidade de Edil, indicar o seguinte:

- **ABERTURA DAS RUAS: JOÃO MARCELINO DOS SANTOS E RUA JOÃO FERREIRA DA SILVA DO DISTRITO DE SÃO ANTÔNIO DO RIO PRETO PATRIMÔNIO).**

Mirai, 24 de Junho de 2025.

Marcos Antônio Pereira

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI  
PROTOCOLO Nº 242/2025  
DATA 24/06/2025